

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 16/04/2025  
1ª votação/Rodrigues



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 09/04/2025  
1ª votação/Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº 22/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 31/03/2025 às 09h:58m

José Amândio  
F. 1347/EL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 02/04/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIPOQUENSE À SRA.  
MÁRCIA MARIA LIMA RODRIGUES, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

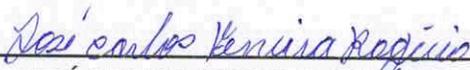
O prefeito municipal de Itapipoca, estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadã Itapipoquense a Sra. **Márcia Maria Lima Rodrigues**.

**Art. 2º** – A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 31 de março de 2025.



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO

Vereador de Itapipoca

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.508-370  
Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80  
E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com  
www.camaraitapipoca.ce.gov.br



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

GABINETE DO VEREADOR  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO**

**Itapipoca-Ce, 31 de março de 2025**

**Excelentíssimo Sr. Presidente e Ilustres colegas parlamentares da Câmara Municipal de Itapipoca-CE.**

De acordo com o regimento interno desta casa, apresento aos(as) senhores(as) parlamentares, Projeto de Lei que concede TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIPOQUENSE, a Senhora, **Márcia Maria Lima Rodrigues**.

**MÁRCIA MARIA DE LIMA RODRIGUES  
(IALORIXÁ MÃE MÁRCIA DE OXALÁ)**

Márcia Maria de Lima Rodrigues nascida na cidade de Caxias, no estado do Maranhão no ano de 1961, mas sendo registado oficialmente na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. Filha de pais adotivos perdeu sua mãe biológica aos dois anos de idade, Márcia cresceu e viveu até seus dezoito anos na cidade de Fortaleza, onde conheceu seu esposo, tendo sua primeira filha neste mesmo ano. Em 1979 mudou-se para a cidade de Betim, estado de Minas Gerais, onde conheceu através do seu esposo oficialmente a UMBANDA, após muitos preparativos, Márcia resolve abrir sua primeira casa de axé, dando o nome de CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA SANTA BÁRBARA GUERREIRA, nome que segue até hoje. No ano de 1984 seu então esposo, na época Atirador de Elite do Exército, recebe transferência para atuar na cidade de Fortaleza, vindo a falecer no mesmo ano. Logo após o falecimento, Márcia veio a procura de seus familiares biológicos (por parte paterna) na cidade de Itapipoca, se encantando pela cidade, e assim fincando seu pé na terra dos três climas, abrindo sua casa de axé pela primeira vez na cidade. Durante todo esse tempo, Mãe Márcia de Oxalá fez vários filhos e filhas de santo, onde muitos deles e delas vieram a abrir seus próprios terreiros de umbanda, em Itapipoca, e em outras cidades pelo Brasil e Portugal. No ano de 2020 muda-se para São Paulo e lá também abriu uma filial, agregando e formando mais filhos e filhas de santo, potencializando a vertente do CATIMBÓ e da JURENA na região sudeste dos pais, tendo em vista o desconhecimento destas vertentes nesta região. Já em 2022 muda-se para o Rio de Janeiro para abrir outra casa de axé, a fim de ampliar os trabalhos de difusão do conhecimento da vertente do CATIMBÓ e JUREMA SAGRADA, como adquirir conhecimento do CANDOMBLÉ. Após a conclusão desse trabalho, Mãe Márcia volta a cidade de Itapipoca, por orientação espiritual do seu mentor Caboclo Nego Gerson, para cumprir sua missão espiritual na terra dos três climas, terra em que seu coração pulsa e transborda, e onde vem fazendo um trabalho grandioso, tanto na parte espiritual, quanto em ações sociais nos bairros periféricos da cidade. Mãe Márcia de Oxalá é muito mais que uma sacerdotisa, é uma potente e grandiosa agente de transformação social, política e cultural do município de Itapipoca, somando um legado de trinta e oito anos de casa de axé e quarenta e três anos de sacerdotisa.

---

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO

Vereador de Itapipoca



**PARECER DO RELATOR Nº 010/2025**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 22/2025**  
**ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO**

Reuniu-se no dia 07 de abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 22/2025**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador José Carlos Ferreira Rogério que concede o título de cidadã itapipoquense à Sra Márcia Maria Lima Rodrigues

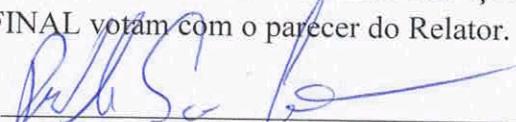
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 22/2025** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
MATHEUS BRAGA BARBOSA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 07 de abril de 2025.